



<b>EXTRATO DA ATA</b>	<b>41ª Reunião – Comitê de Auditoria Estatutário – CAE</b>
<b>Data: 17/01/2020</b>	<b>Local: Rua Boa Vista, 175 – Bloco B - 2º andar</b>
<b>Horário: 09h00 às 12h15</b>	

**MEMBROS DO CAE PRESENTES:** Jerônimo Antunes – Conselheiro de Administração e Coordenador do CAE, Silverio Crestana e Alexandre Akio Motonaga.

**CONVIDADOS PERMANENTES:** Claudia Alice Vicente de Carvalho, Chefe do Departamento de Auditoria – ADI, Marcelo Monteiro Praça, Gerente de Gestão de Riscos Corporativos, Segurança da Informação e Conformidade – GRC, e Mariana Albert Acherboim, Assessora de Governança Corporativa.

#### **PAUTA DA REUNIÃO:**

**ITEM 1.1** - Minutas de atas de reuniões anteriores;

**ITEM 2.1** - Apresentação da GJU dos levantamentos históricos dos últimos 5 anos (Procon, etc.) – (item 6.14 agenda temática);

**ITEM 2.2** - Relatório Serviço de Informação ao Cidadão – SIC (item 7.6 agenda temática);

**ITEM 2.3** - Acompanhamento das ações relativas ao Sistema de Arrecadação – Bilhete Único;

**ITEM 2.4** - Informações caso Sérgio Correa Brasil x FID BDO.

#### **CONVIDADOS DA REUNIÃO:**

**Item 2.1** - Nelly Lopes Riemma, Chefe do Departamento de Consultoria Jurídica – JUC, respondendo pela Gerência Jurídica, Eduardo Hiroshi Iguti, Chefe do Departamento de Representação Judicial – JUD, e Tadeu Alvarez Teles, Coordenador de Controle Externo e Consulta Tributária e Societária – JUC/CRE

**Item 2.2** - Marcello Borg, Gestor da Coordenadoria de Serviços de Informação ao Cidadão – P/SIC

**Item 2.3** - Renato Palma Ferreira, Diretor de Finanças, e Edvaldo Pedreira Sobrinho, Gerente de Execução Financeira – GEF

**Item 2.4** - Pela BDO RCS Auditores Independentes: Ricardo Vieira, Alfredo Ferreira Marques Filho, Thiago Rodrigues Vieira, Nathalia Maestrello Torres e Michel Ângelo Bidim.

\* Conselho de Administração da Cia. Do Metrô (Reunião realizada em 30.11.18), acolhendo recomendação do Comitê de Auditoria Estatutário que a divulgação das atas do Comitê de Auditoria Estatutário sejam efetivadas apenas por extrato, limitado ao conteúdo da agenda das reuniões e sua duração, considerando o notório caráter confidencial dos assuntos tratados no seu âmbito de atuação e de suas reuniões, devendo as atas na íntegra, permanecer arquivadas na Companhia para exame dos órgãos de controle, em consonância com os parágrafos 2º a 5º do artigo 86 da Lei Federal nº 13.303/2016.